



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

PROCESSO Nº 24.358/2021-PMM
 PREGÃO (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ /MF sob o nº 27.993.145/0001-97, situado à Folha 31, Qd. Especial, na Área Institucional da Nova Marabá, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Segurança Institucional, Senhor JAIR BARATA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 0595606 PRF PA e inscrito no CPF/MF sob o Nº 237.824.392-87, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, sito a Rua Rio Vermelho, Nº 549, bairro Novo Horizonte, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: **DELÍCIAS E SABORES LTDA** EMAIL: deliciasSabores18@gmail.com, CNPJ: 29.490.960/0001-69, com sede na Rua Isaac Araújo, nº 370, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, neste ato representada pela Sra. Sidnea Cardoso de França, CPF: Nº 171.642.492-53. vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI - E SEUS ORGÃOS ADIDOS.

LOTE 01: PARTICIPAÇÃO ABERTA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y: fornecimento de refeição pronta tipo Marmitex. Composição: refeição contendo carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e horário.	Unid.	6.300	19,58	123.354,00
VALOR GLOBAL					123.354,00

LOTE 02: PARTICIPAÇÃO ABERTA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX Nº 9: peso mínimo 700g por unidade, acondicionado em embalagem descartável, aluminizada e transportada em caixas térmicas, contendo no mínimo: arroz (220g), feijão (100g), 01 (um) tipo de carne (170g) – bovino, frango ou peixe, 01 (um) tipo de massa (100g), devendo haver variação periódica do tipo, uma guarnição de farofa (50g) e refogado e/ou saladas (80g) acompanhado de talheres descartáveis e higienizados.	Unid.	48.468	19,20	930.585,60
VALOR GLOBAL					930.585,60

VALOR TOTAL DA ATA SRP R\$ 1.053.939,60 (um milhão, cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM.



- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Segurança Institucional -SMSI é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. LEANDRO DA SILVA ALVES, matrícula 32774, CPF: 628.756.983-20, Fiscal Titular, Diretor do DMTU, concursado como Agente de trânsito e Transporte, lotado nesta SMSI/DMTU; WENDER MORAIS VICENTE, de Marabá/PA, matrícula 516, CPF: 641.859.312-04, como Fiscal Substituto e; MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE, matrícula 32776, CPF: 509.567.522-68 como Fiscal Substituto, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional -SMSI ou outro posteriormente designado;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2021-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 14 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JAIR BARATA GUIMARÃES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI
 Contratante

SIDNEA CARDOSO DE FRANÇA
 CPF/MF Nº 171.642.492-53
 DELICIAS E SABORES LTDA
 contratado